



SÚMULA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

DATA	25 de março de 2022	HORÁRIO	14h30min às 16h30min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Leonidia Cristina Leão	
Participantes	Janaína de Holanda Camilo	Coordenadora
	Celina Fernandes Almeida Manso	Coordenadora Adjunta
	Simone Buiate Brandão	Conselheira
	David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo	Conselheiro Suplente
	Isabel Barêa Pastore	Gerente Geral
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico e Comissões

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 100ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO
Discussão	<p>Após a formação do quórum para a realização da reunião, a Coordenadora explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta, que possui os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Aprovação da pauta;II) Aprovação da Súmula da reunião anterior;III) Prestação de Contas de Fevereiro/2022;IV) Acordo Coletivo;V) Valor da verba a ser paga aos membros da Subcomissão Técnica – Licitação para contratação de empresa de publicidade;VI) Ajuda de custo;VII) Cobrança de anuidades;VIII) Isenção de anuidade;IX) Prestação de contas dos Patrocínios;X) Assuntos Gerais (leilão de bens móveis, concurso público, móveis novos, entre outros). <p>A súmula da reunião anterior foi, pelas Conselheiras, lida e aprovada.</p>
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e visto da súmula pelas Conselheiras presentes.



ORDEM DO DIA

III	Prestação de Contas de Fevereiro/2022
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Janaína de Holanda Camilo
Discussão	<p>Foi concedida a palavra à senhora Leonídia Cristina Leão para que iniciasse a apresentação. No período de fevereiro de 2022 foram realizados R\$ 43.409,60 a menor que o previsto. A ocorrência deste caso é um reflexo da matriz de cálculo, onde a previsão considera a média percentual das receitas mensais de 2019 até 2021. Sendo que o ano de 2021, tem valores bem expressivos por ser um ano de retomada da economia.</p> <p>O valor realizado no 1º bimestre de 2022 apresentou um aumento de 2,1% em relação ao mesmo período de 2021. As receitas foram -8% menores que o previsto para o período, mas como demonstrou a tabela anterior os valores arrecadados em taxas e multas e aplicação financeira tiveram um aumento significativo comparado aos anos anteriores.</p> <p>O valor realizado de anuidades no primeiro bimestre de 2022 apresentou um décimo de -9,1% em relação ao mesmo período de 2021. As receitas de anuidades foram -16,3% menores que o previsto para o período. Em comparação ao mês de janeiro de 2022 teve um crescimento de 25,5%.</p> <p>O valor realizado de RRT no primeiro bimestre de 2022 apresentou um aumento de 7,3% em relação ao mesmo período de 2021. A quantidade de RRTs gerados por profissional no período foi de 0,9 RRTs/profissional, sendo similar à média dos últimos 3 anos.</p> <p>As despesas correntes foram R\$ 104.874 mil menores do que o previsto. No mês de fevereiro continuamos com os trabalhos na Sede sendo realizados em regime híbrido e os funcionários indo 3 vezes por semana. Tivemos um aumento nos custos de uso da sede física, com material de consumo e prestação de serviços, sendo relevante o custo com CSC e Fundo de Apoio</p>



	<p>O valor realizado no 1º bimestre 2022 foi 11,90% maior que o realizado no mesmo período de 2021, ressaltando que neste mês vários contratos de prestação de serviços foram renovados. As despesas correntes foram -29% menores que o previsto para o período.</p> <p>No período houve superávit de R\$ 270.184, que foi aplicado em fundo DI. Estava previsto superávit de R\$208.720 sendo realizados 29,45% a mais, devido às menores despesas (29%).</p> <p>A estrutura atual do Conselho conta com um quadro composto por 21 funcionários e 2 estagiários. Nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: Salários + Férias + 13º + Encargos Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados sobre as receitas Limite máximo = 55%.</p>
Encaminhamento	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade, pelas conselheiras presentes e envio à Plenária para aprovação. (Deliberação CAF nº 05/2022)

IV	Acordo Coletivo
Fonte	Gerência Geral
Discussão	<p>A Gerente Geral repassou à Comissão um resumo do que foi ajustado no último acordo coletivo celebrado pelo Conselho junto aos empregados da entidade.</p> <p>Após, o representante eleito pelos empregados, Ênnio Jacintho Danesi, repassou à Comissão as reivindicações dos empregados, para que sejam apreciadas visando a formalização do próximo acordo coletivo.</p> <p>Em seguida, a Gerente Geral apresentou cálculos e estudos demonstrando o impacto financeiro que os possíveis reajustes poderão provocar no orçamento da autarquia.</p> <p>Além disso, foi discutida a questão relacionada ao trabalho remoto/híbrido, tendo sido sugerida a constituição de um Grupo de Trabalho, onde devem ser discutidas, entre outras questões, a viabilidade de se implementar um trabalho híbrido em cada setor do Conselho; um sistema de controle de produtividade dos empregados e; um sistema de monitoramento e revisão junto a cada área,</p>



	a fim de colher informações sobre o êxito ou não do trabalho remoto a ser implementado.
Encaminhamento	Será instituído futuramente Grupo de Trabalho para discussão do trabalho remoto e ficou definido que a Comissão realizará uma análise mais aprofundada das reivindicações apresentadas pelos empregados para serem contempladas no próximo acordo coletivo.
V	Ajuda de custo
Fonte	Gerência Geral
Discussão	A gerente geral destacou que em relação às diárias e deslocamentos a serviço, no âmbito do CAU/GO, vigora a Deliberação Plenária CAU/GO nº 24/2015. Após, seguiu dizendo que em razão do aumento do preço dos combustíveis, haveria necessidade de revisão do valor pago por quilômetro rodado à título de indenização por deslocamento em veículo automotor próprio, alugado ou veículo do CAU/GO.
Encaminhamento	Alteração da indenização por deslocamento em veículo automotor próprio, alugado ou veículo do CAU/GO para R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por quilômetro rodado, nos termos da Deliberação CAF nº 04/2022 e encaminhamento do ato para a Plenária, para homologação.
VI	Valor da verba a ser paga aos membros da Subcomissão Técnica – Licitação para contratação de empresa de publicidade
Fonte	Gerência Geral
Discussão	Discutiu-se se já havia um valor utilizado de praxe para esse tipo de despesa. Após, a gerente geral informou da necessidade de formação da subcomissão e da dificuldade em constituí-la, especialmente quando os membros do grupo não são remunerados. Ponderou ainda que outros órgãos e entidades já utilizam essa forma de organização e pagamento de verba.
Encaminhamento	Aprovação da remuneração no valor de R\$ R\$ 238,10 (duzentos e trinta e oito reais e dez centavos) por sessão de julgamento. Sobre o valor mencionado incidirão os descontos legais, nos termos da Deliberação CAF nº 06/2022 .



VII	Cobrança de anuidades
Fonte	Gerência Geral
Discussão	Foi destacado pela gerente geral que os empregados responsáveis pela cobrança de anuidades realizaram curso instrutório promovido pelo CAU/BR para a referida finalidade.
Encaminhamento	Serão reiniciados os procedimentos necessários para autuação de novos processos de cobrança de anuidades de profissionais.
VIII	Processo/Protocolo nº 729603/2018
Fonte	Assessoria Jurídica e Comissões
Relator	Guilherme Vieira Cipriano
Discussão	Foi esclarecido que o processo de cobrança de anuidades estava paralisado desde o ano de 2018 e que possivelmente algumas das anuidades foram alcançadas pela prescrição.
Encaminhamento	A CAF definiu para que fosse dada continuidade ao feito visando a cobrança dos valores ainda não prescritos do profissional.
IX	Isenção de anuidade – Processo nº 1487091/2022
Fonte	Assessoria Jurídica e Comissões
Relator	Guilherme Vieira Cipriano
Discussão	Foi destacado pela gerente financeira que aportou ao CAU/GO pedido de isenção de anuidade formulado por profissional portadora de patologia que se enquadrava nas hipóteses legais de isenção do tributo. Relatou ainda que solicitou manifestação jurídica da Assessoria Jurídica da entidade para melhores esclarecimentos.
Encaminhamento	A CAF anuiu com o parecer lavrado pela Assessoria Jurídica, que concluiu que a profissional requerente faz <i>jus</i> à isenção de anuidade para o exercício referente à data do diagnóstico da doença.



X	Prestação de Contas – Edital de Fomento nº 01/2021
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Leonidia Cristina Leão
Discussão	A Gerente Leonídia Cristina relatou as prestações de contas do Termo de Fomento nº 07/2021, do proponente INSTITUTO BACAE – PROJETO COLAB CIDADE. Por estar de acordo com as regras previstas no Edital e Contrato, o despacho expedido foi pela aprovação das prestações de contas.
Encaminhamento	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade pelas conselheiras presentes. (Deliberação CAF nº 07/2022)

XI	Prestação de Contas – Edital de Fomento nº 01/2021
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Leonidia Cristina Leão
Discussão	A Gerente Leonídia Cristina relatou as prestações de contas do Termo de Fomento nº 01/2021, da proponente RTVE – PROJETO PRÁTICAS DE ASSESSORIA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA: DIÁLOGOS ENTRE QUINTAL E OS BAIROS ORLANDO DE MORAIS E ANTÔNIO CARLOS PIRES. Por estar de acordo com as regras previstas no Edital e Contrato, o despacho expedido foi pela aprovação das prestações de contas.
Encaminhamento	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade pelas conselheiras presentes. (Deliberação CAF nº 08/2022)

XII	Prestação de Contas – Edital de Fomento nº 01/2021
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Leonidia Cristina Leão
Discussão	A Gerente Leonídia Cristina relatou as prestações de contas do Termo de Fomento nº 03/2021, da proponente SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS – PROJETO IDEATHON LIVING LAB C. Por estar de acordo com as regras previstas no Edital e Contrato, o despacho expedido foi pela aprovação das prestações de contas.



Encaminhamento	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade pelas conselheiras presentes. (Deliberação CAF nº 09/2022)
XIII	Prestação de Contas – Edital de Fomento nº 02/2021
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Leonidia Cristina Leão
Discussão	A Gerente Leonídia Cristina relatou as prestações de contas do Termo de Fomento nº 02/2021, do proponente FUNAPE: PROJETO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS JUNTO ÀS FAMÍLIAS CHEFIADAS POR MÃES-SOLO EM GOIÁS. Por estar de acordo com as regras previstas no Edital e Contrato, o despacho expedido foi pela aprovação das prestações de contas.
Encaminhamento	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade pelas conselheiras presentes. (Deliberação CAF nº 10/2022)
XIV	Prestação de Contas – Edital de Fomento nº 02/2021
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Relator	Leonidia Cristina Leão
Discussão	A Gerente Leonídia Cristina relatou as prestações de contas do Termo de Fomento nº 04/2021, do proponente FUNAPE: PROJETO SETOR SUL: PROCESSO DE FORMAÇÃO DO ESPAÇO URBANO. Por estar de acordo com as regras previstas no Edital e Contrato, o despacho expedido foi pela aprovação das prestações de contas.
Encaminhamento	Aprovação da Prestação de Contas por unanimidade pelas conselheiras presentes. (Deliberação CAF nº 11/2022)
XV	Assuntos Gerais
Fonte	Gerência Geral
Relator	Isabel Barêa Pastore



Discussão

Sobre o leilão de bens móveis, a gerente geral destacou que foi constituída uma Comissão de Patrimônio e Inventário visando a alienação de bens inservíveis para o CAU/GO.

Sobre os móveis novos, a gerente de administração informou que o conjunto de bens abarca 3 (três) lotes e que já chegaram à sede do Conselho vasos e alguns móveis fixos. Ponderou que os móveis de marcenaria devem ser entregues até o final do mês de abril.

A gerente de administração pontuou que foram colhidos 4 (quatro) orçamentos para contratação da banca responsável pela organização do concurso público para admissão de pessoal no CAU/GO.

Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO, e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único, c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Janaína de Holanda Camilo

Coordenadora da CAF